



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

Lei n.º 397/2000. Em, 21 de Agosto de 2000.

Denomina Rua SEVERINO  
LINO DOS SANTOS a Rua Principal  
do Distrito de Santo Aleixo e dá outras  
providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Severino Lino dos Santos a Rua  
Principal ainda sem denominação Oficial no Distrito de Santo Aleixo,  
deste município de Imaculada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo deste Município na obrigação  
de colocar Placas Nominativas e números em toda a extensão da referida  
artéria e automaticamente informar a Agência dos Correios desta Cidade, e  
a quem mais julgar necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua  
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Imaculada - PB.  
Em, 21 de Agosto de 2000.

Maria da Guia Dantas Lustosa  
Prefeita Constitucional